



DECRETO Nº 09/2017

EMENTA: DECRETA O FERIADO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA PENHA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**, Manoel José da Silva, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de se identificar previamente os feriados municipais, de forma que as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado feriado municipal em Carnaubeira da Penha o dia 08 de setembro (sexta-feira), correspondente ao dia de Nossa Senhora da Penha, a qual é a padroeira do município, sendo que na referida data não haverá expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Caberá aos dirigentes das unidades emergenciais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, afetos às respectivas áreas de suas competências.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Carnaubeira da Penha, 05 de setembro de 2017.


MANOEL JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

